



SUMÁRIO

- EXTRATO Nº 159_2023 - CONTRATOS E ADITIVOS - INEXIGIBILIDADE Nº 015_2023
- DECRETO Nº 2926/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS.



Contrato



EXTRATO Nº 159/2023 – CONTRATOS E ADITIVOS
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO – BAHIA

RATIFICAÇÃO E CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2023 – INEXIGIBILIDADE 015/2023 – OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO/BA. **CONTRATO NºIL043/23-01 - Contratada:** ELIENE CARDOSO DOURADO SOUZA, inscrita no **CPF/MF de nº 000.833.895-**. Valor:** R\$66.000,00 (sessenta e seis mil reais), cujo pagamento será realizado mensalmente no valor de R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). **Fundamento legal:** Art. 74, V - Lei 14.133/2021. **Data de Vigência:** 20/03/2023 a 19/03/2024. **Data de Ratificação:** 20/03/2023. **Data de assinatura:** 20/03/2023. Diamerson Costa Cardoso Dourado. Prefeito Municipal.

João Dourado, 21 de março de 2023.

Diego Cardoso Dourado
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de João Dourado - CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 Rua Dr. Mário Dourado, 16, 1º Andar - Centro. Tel.: 74 | 3668-1020



Decreto



DECRETO Nº 2926/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Eleitos para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela norma inscrita no artigo 31, §7º, da Lei Municipal nº 432/2011, e

CONSIDERANDO o comunicado nº 98968/2013/CGPAE/DIRAE/FNDE, de 01 de novembro de 2013 que retratava a necessidade de renovação do mandato do Conselho de Alimentação Escolar (CAE); e

CONSIDERANDO o artigo 34 da Resolução CD/FNDE nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 que regulamenta o número de representantes do Poder Executivo no Conselho de Alimentação Escolar (CAE),

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as indicações dos membros representantes das entidades que compõem o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), bem como os seus respectivos suplentes, assim definidos e nomeados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular – Vital Evangelista dos Santos Neto

Suplente – Jéssica Alves da Cruz Caetano

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Titular - Zelaine de Oliveira Silva Nunes - Docente

Suplente – Helen Miranda de Abreu - Funcionária

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 RUA DR. MÁRIO DOURADO, 16, 1º ANDAR-CENTRO



Titular – Antônio Luiz da Silva – Discente

Suplente – Maria Aparecida da Silva - Discente

**REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS**

Titular – Brena Batista Silva

Suplente – Maria Sandra da Silva Lima

Titular - Joelma Martins Araújo Nunes

Suplente – Ana Lúcia Francisca dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Titular – Edvania Pereira da Silva Brito

Suplente – Ana Paula de Lima

Titular – Caroline Souza Araújo

Suplente – Marília Silva Campos

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a fazer a convocação para a reunião de posse dos Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Art. 3º A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 22 de março de 2023.

DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO CNPJ: 13.891.510/0001-48
CEP: 44920-000 RUA DR. MÁRIO DOURADO, 16, 1º ANDAR-CENTRO